

COMDEMA

CAJAMAR

DELIBERAÇÃO COMDEMA Nº 003 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

“Aprova a utilização de recursos do FMMA para a aquisição de veículo tracionado 4x4 e dá outras providências”

Considerando a reunião ordinária do COMDEMA realizada em 02 de outubro de 2024; e

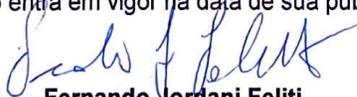
Considerando a demanda de fiscalização ambiental em áreas de difícil acesso do município

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, no exercício de sua competência legal definida pela Lei Municipal nº 1.283/2008, **DELIBERA:**

Art. 1º. Fica aprovada, pela Plenária do Conselho, a utilização do montante de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil) do Fundo Municipal de Meio Ambiente para a utilização para aquisição de veículo tracionado 4x4, do tipo “caminhote”.

Art. 2º. Os trâmites técnico-administrativos referentes às contratações pretendidas deverão ser realizados pela Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal e deverão se pautar nas legislações pertinentes às contratações públicas e do terceiro setor.

Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.



Fernando Jordani Feliti
Presidente do COMDEMA